

GEOPOLÍTICA E ACUMULAÇÃO PRIMITIVA
ESTADOS, ECONOMIAS NACIONAIS-COLONIAIS
E MERCADO MUNDIAL

Raimundo Jucier Sousa de Assis*

Resumo: Este artigo analisa a relação entre a crítica marxiana da acumulação primitiva de capitais e sua dimensão geopolítica, destacando os processos históricos de violência sistemática, expropriação e destruição dos modos de produção pré-capitalistas promovidos por Estados e agentes comerciais. O objetivo central consiste em examinar como a acumulação primitiva, longe de constituir um momento localizado ou excepcional, articulou-se à formação de um mercado mundial e à consolidação de hierarquias geopolíticas entre Estados centrais e periferias coloniais. Metodologicamente, trata-se de um estudo teórico-bibliográfico, fundamentado na análise crítica de textos de Marx e de intérpretes contemporâneos, com ênfase na abordagem histórico-dialética. Os resultados indicam que a experiência inglesa, tomada por Marx como referência empírica, permite compreender simultaneamente a dissolução do feudalismo, a gênese das relações capitalistas de trabalho, a formação de economias nacionais e a expansão geográfica da acumulação primitiva vinculada à ascensão e ao deslocamento dos centros geopolíticos comerciais, manufatureiros, financeiros e escravistas – como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra.

Palavras-chave: geopolítica; Marx; acumulação primitiva; Estado; mercado mundial.

GEOPOLITICS AND PRIMITIVE ACCUMULATION
STATES, NATIONAL-COLONIAL
ECONOMIES AND THE WORLD MARKET

Abstract: This article explores the relationship between the Marxian critique of primitive accumulation and its geopolitical dimension, emphasizing the historical processes of systematic violence, expropriation, and the dissolution of pre-capitalist modes of production orchestrated by states and commercial actors. Its central objective is to analyze how primitive accumulation—rather than constituting a localized or exceptional process—was structurally embedded in the emergence of the world market and in the consolidation of geopolitical hierarchies between core states and colonial peripheries. This study adopts a theoretical and bibliographic approach grounded in the critical analysis of the works of Karl Marx and contemporary scholarship, drawing on a historical-dialectical framework of analysis. The findings indicate that the English experience, which Marx treats as a key empirical reference, provides important insights into the simultaneous dissolution of feudal social relations, the genesis of capitalist labor relations, the formation of national economies, and the spatial expansion of primitive accumulation—processes intrinsically linked to the rise, consolidation, and subsequent displacement of major geopolitical centers of commercial, manufacturing, financial, and slave-based accumulation, including Spain, Portugal, the Netherlands, France, and England, within the broader dynamics of an expanding world market.

* Professor do Curso de Geografia e dos Programas de Pós-Graduação em Geografia e em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (CCGEO/PPGCP/UFPI). Coordena o Laboratório de Geopolítica e o Diretório de Pesquisa Geopolítica

Keywords: Geopolitics; Karl Marx; Primitive Accumulation; State Formation; World Market.

1 INTRODUÇÃO

A perspectiva da acumulação primitiva ganha seus traços de maturidade em *O capital*, de Karl Marx, obra na qual se demonstra como a gênese da **autovalorização do valor** tem como antecedente os processos de **expropriações dos produtores diretos** e, logo, a superação violenta das barreiras temporais e espaciais dos diferentes modos de produção pré-capitalistas nos centros e nas periferias do globo. A partir da marcha da dissolução da **propriedade privada fundada no próprio trabalho** tanto na Europa ocidental, em especial na Inglaterra, quanto nas colônias europeias na América, África, Ásia e Oceania, Marx expõe o alicerce da geopolítica do modo capitalista de produção sob as interações das **forças bárbaras** dos Estados e dos produtores de propriedades privadas e de novas relações sociais de produção entre o século XV e o século XIX.

Nesse sentido, este ensaio se propõe a comentar os principais aspectos da teoria da **acumulação primitiva** elaborada por Marx e como eles contribuem para identificarmos a participação ativa do poder político do Estado e dos agentes do dinheiro nos processos expropriatórios nos centros e nos territórios colonizados. A problemática central situa-se em apresentar como a permanência dos **métodos grosseiros e terroristas da acumulação primitiva** forjam práticas dialéticas no interior dos Estados e na relação entre os núcleos geopolíticos e as periferias necessárias para a (re)criação do próprio capital, tomando os Estados e os acumuladores dos métodos de desapossamentos e de privatizações das terras comuns, de assalariamentos e de escravizações do trabalho como parte das lutas pelos controles produtivos na formação do mercado mundial.

Para tanto, busca-se como referência central o capítulo 24 de **O capital**, intitulado “A assim chamada acumulação primitiva” (Marx, 2013), no qual o autor sistematiza os mecanismos históricos que viabilizaram a transição ao capitalismo. Conforme destaca Kevin Anderson (2019), esse capítulo adquiriu autonomia analítica em relação ao capítulo 23 – “A lei geral da acumulação capitalista” – a partir da edição francesa da obra (1872–1875),

o que evidencia sua relevância teórica específica. Além disso, recorrem-se a trechos do *Grundrisse*, especialmente no “Capítulo do capital”, no subtópico “Formas que precederam a produção capitalista” (Marx, 2011), com o objetivo de aprofundar a análise dos processos de expropriação na transição do feudalismo para o capitalismo moderno, bem como de elucidar aspectos da acumulação primitiva na América e na Ásia.

Em suma, busca-se delinear a relação entre Marx e a geopolítica da acumulação primitiva, entendida como crítica das circunstâncias históricas marcadas pelo exercício permanente da violência e pela destruição sistemática dos modos de produção pré-capitalistas, promovidas por Estados e agentes comerciais. Dois eixos estruturam a análise desenvolvida: primeiro, a partir da experiência inglesa, como Marx identificou as forças que impulsionaram a dissolução do feudalismo, a decomposição da propriedade social e a gênese das relações capitalistas de trabalho em diferentes regiões do mundo; segundo, como a expansão geográfica da acumulação primitiva esteve diretamente vinculada aos processos históricos de ascensão e deslocamento dos centros geopolíticos comerciais, manufatureiros, financeiros e escravistas – como Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra.

2 A INGLATERRA COMO ESBOÇO RADICAL DA ACUMULAÇÃO PRIMITIVA

A assim chamada acumulação primitiva de capitais refere-se, para Marx, ao **ponto de partida** para a acumulação capitalista ou, dizendo de outra maneira, significa para a crítica da economia política o **pecado original da economia**, isto é, a formação das condições prévias produtoras das formas capitalistas de acumulação de capital, tornando-se, portanto, “constituente do próprio conceito de capital” (Rosdolsky, 2001, p. 234). Nas palavras de Marx, “ela aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 2013, p. 786), ou seja, “ela não significa mais do que a expropriação dos produtores diretos, ou seja, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (Marx, 2013, p. 830). Trata-se, assim, da gênese histórica de uma forma de propriedade e de relações de exploração do trabalho que reproduz e valoriza o dinheiro¹.

¹ “Se um dos pressupostos do trabalho assalariado e uma das condições históricas do capital são o trabalho livre e a troca desse trabalho por dinheiro a fim de reproduzir e valorizar o

A acumulação primitiva diz respeito aos processos pelos quais, de um lado, a **grande massa de humanos** foi continuamente despojada dos meios de produção (da terra, dos instrumentos de trabalho, da apropriação dos produtos de subsistência, da manufatura rural, das aldeias, dos campos), sendo lançada no mercado de trabalho como vendedora de si mesma; e, de outro, à dominação e à concentração dos meios de produção pelas forças decompositoras das relações comunais, como os Estados, proprietários privados, agentes comerciais e possuidores de dinheiro, destruidores das organizações sociais autossuficientes e coletivas. Na Europa ocidental, essas separações se deram no processo de destruição da unidade original entre trabalhadores e propriedades rurais própria da estrutura da sociedade feudal, pois, como lembra Marx (2013, p. 786), “a dissolução desta última liberou os elementos daquela”.

A decomposição das propriedades comunais e, por conseguinte, das condições do metabolismo entre o “ser humano vivo” e as “condições naturais” constitui a base da gênese histórica do capital e do trabalho assalariado, ou seja, “um processo histórico em que dissolve as diferentes formas em que o trabalhador é proprietário, ou em que o proprietário trabalha” (Marx, 2011, p. 408). A expropriação do trabalhador de sua propriedade ocorre concomitantemente à transformação da terra em meio privado de produção de riqueza privada e à conversão dos **trabalhadores espoliados** em portadores de trabalhos essenciais ao processo produtivo, bem distinto do trabalho que conservava apenas a propriedade dos próprios senhores de terra. Coube à acumulação primitiva criar o trabalho sob essa particularidade: “O pôr do indivíduo como um trabalhador, nessa nudez, é ela própria um produto histórico” (Marx, 2011, p. 388).

Bem distante do “reino da liberdade” apregoado pelos economistas burgueses, Marx (2013, p. 786-787, grifo nosso) evidenciava a gênese histórica do capitalismo atrelada a uma grande massa pauperizada que perambulava:

O produtor direto, o trabalhador, só pode dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa. Para

dinheiro, a fim de ser consumido pelo dinheiro não como valor de uso para a fruição, mas como valor de uso para o dinheiro, outro pressuposto é a separação do trabalhador livre das condições objetivas de sua realização – meio de trabalho e do material do trabalho” (Marx, 2011, p. 388).

converter-se em livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela, ele tinha, além disso, de emancipar-se do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos a aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e **esse é o único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses**. Por outro lado, no entanto, esses recém libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhe terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhe ofereciam. **E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade como traços de sangue e fogo.**

Embora a acumulação primitiva tenha assumido colorações bem distintas no próprio continente europeu, como os casos descritos da Itália² ou da Rússia³, Marx (2011) debruça-se sobre a Inglaterra para demonstrar como, na segunda metade do século XIV e, principalmente, no século XV, todas as relações de servidão entre os dependentes – “servos e senhores feudais, vassalos e suseranos, leigos e clérigos” – haviam praticamente desaparecido naquele país. “Quando os grandes proprietários de terra ingleses demitiram os

² “[...] a Itália, onde a produção capitalista se desenvolveu mais cedo, foi também o primeiro país a manifestar a dissolução das relações de servidão. O servo se emancipa, aqui, antes de ter garantido para si, por prescrição, qualquer direito à terra. Assim, sua emancipação o transforma imediatamente num proletário absolutamente livre, que, no entanto, já encontra seus novos senhores nas cidades, sem sua maior parte originárias da época romana. Quando, no final do século XV, a revolução do mercado mundial acabou com a supremacia comercial do norte da Itália, surgiu um movimento em sentido contrário. Os trabalhadores urbanos foram massivamente expulsos para o campo e lá deram um impulso inédito à pequena agricultura, exercida sob a forma da horticultura” (Marx, 2013, p. 788 – nota de rodapé 189).

³ No caso da Rússia, Marx (1982) afirmava que o país não passava por um processo semelhante de acumulação primitiva; pelo contrário, “A Rússia é o único país europeu onde, até hoje, a comuna agrícola se manteve numa escala nacional. Ela não é presa de um conquistador estrangeiro à semelhança das Índias Orientais. Ela também não vive isolada do mundo moderno. Por um lado, a propriedade comum da terra permite-lhe transformar directa e gradualmente a agricultura parcelar e individualista em agricultura colectiva, e os camponeses russos praticam-na já nas pradarias indivisas; a configuração física do seu solo convida à exploração mecânica numa vasta escala; a familiaridade do camponês com o contrato de artel facilita-lhe a transição do trabalho parcelar para o trabalho cooperativo e, por fim, a sociedade russa, que durante tanto tempo viveu à sua custa, deve-lhe os avanços necessários para uma tal transição. Por outro lado, a contemporaneidade da produção ocidental, que domina o mercado do mundo, permite à Rússia incorporar na comuna todas as aquisições positivas elaboradas pelo sistema capitalista sem passar pelas suas forças caudinas”.

seus servos”, foi “lançada uma massa de força de trabalho vivas no **mercado de trabalho** [...], livre das relações de clientela e de todos os haveres e de toda forma de existência concreta e objetiva, livre de toda a propriedade” (Marx, 2011, p. 417). Os governos dos Henriques VII e VIII (1485-1547), conduziram ao mercado os expropriados e, aos que buscavam outro caminho, fizeram por meio da violência operacionalizada pelo Estado⁴.

Em meio à crise do feudalismo, restava aos senhores feudais, como ato final para salvar sua metamorfose em proprietários de terra, participar ativamente dos processos de separação dos camponeses do solo e dos instrumentos de trabalho, convertendo as terras em propriedades privadas e buscando “arrendatários” para articular a transição ao capitalismo mercantil e à manufatura nascente, bases da produção capitalista. Para Marx, esta metamorfose dos senhores feudais esteve, essencialmente, marcada pelo uso da força para desvincular os servos da natureza e das ferramentas ou, como trata Kurz (2002), pela criação da lógica da multiplicação do dinheiro sustentada por uma verdadeira “economia de guerra”⁵, constituindo esse prelúdio violento e privatizador “as bases do modo de produção capitalista que ocorreu no último terço do século XV e nas primeiras décadas do século XVI” (Marx, 2013, p. 789).

Foi o grande senhor feudal que, na mais tenaz oposição à Coroa e ao Parlamento, criou um proletariado incomparavelmente maior tanto ao expulsar brutalmente os camponeses das terras onde viviam e sobre as quais possuíam os mesmos

⁴ “[...] foram impelidos para o estreito caminho que conduz ao mercado de trabalho por meio da força, do pelourinho, do chicote – onde, portanto, aparecem os governos, por exemplo, de Henrique VII, VIII etc., como condições do processo histórico de dissolução e como criadores das condições para a existência do capital. Do outro lado, os meios de subsistência etc., que os proprietários de terra antes comiam juntamente com os servos, estavam agora à disposição do dinheiro, que pretendia adquiri-los para, por seu intermédio, comprar trabalho” (Marx, 2011, p. 417).

⁵ Kurz (2002) argumenta que a teoria da acumulação primitiva de Marx abre a necessidade de investigações sobre o nascimento da “lógica da valorização” e do “trabalho abstrato” imposta pela “economia política das armas de fogo”, isto é, como as expropriações das terras comuns e a propriedade privada surgiram do “autêntico desenvolvimento de forças destrutivas que veio do exterior sobrepor-se de um modo sufocante à economia agrária de troca directa”, tornando tanto as armas de fogo como os soldados ou o aumento de 2.200 por cento dos impostos entre o século XV e XVIII, o protótipo da invenção tecnológica, do trabalho assalariado e da multiplicação do dinheiro centralizados na máquina de guerra das formações dos Estados e das expansões geográficas dos mercados sobre as terras e aldeias de usos comuns.

títulos jurídicos feudais que ele quanto ao usurpar-lhes as terras comunais. O impulso imediato para essas ações foi dado, na Inglaterra, particularmente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e o conseqüente aumento dos preços da lã. **A velha nobreza feudal fora aniquilada pelas grandes guerras feudais**; a nova nobreza era uma filha de sua época, para a qual o dinheiro era o poder de todos os poderes. Sua divisa era, por isso, transformar as terras de lavoura em pastagens de ovelhas (Marx, 2013, p. 790, grifo nosso).

Na criação das condições objetivas pela acumulação primitiva, Marx (2013) acrescenta as ações dos grandes proprietários e da nova classe dominante mercantil, que promoveram a expropriação das terras da igreja, a venda do patrimônio do clero e o roubo de extensões territoriais, muitas vezes presenteadas a outros Reis. O confisco das propriedades coletivas da igreja não apenas desmoronava o poder do clero, como também avançava na ocupação da terra para produção de lã, tornando a Inglaterra, entre a última década do século XV e o final do século XVIII, um território no qual os **carneiros devoravam os homens, os campos e as aldeias**, eliminando os derradeiros resquícios da propriedade comunal de lavradores. As relações de produção afastavam-se, assim, das relações pessoais feudais e tornavam-se, cada vez mais, relações entre coisas, como a lã e o fio⁶.

Descreve Marx (2013) que, desde o final do século XV, na Inglaterra, foi criado um conjunto de “leis sanguinárias contra os expropriados” para disciplinar o processo de transformação de antigos camponeses autônomos em “trabalhadores livres” e, sobretudo, para recriminar, aprisionar, chicotear e escravizar a grande maioria que não era absorvida na mesma velocidade

⁶ Thomas More, em seu livro *Utopia* (originalmente publicado em 1516), utiliza-se do personagem Rafael para descrever como a criação de carneiros varria, desde o início do século XVI, primeiras naturezas, campos e cidades inglesas: “Os carneiros”, respondeu Rafael, “vossos carneiros. Esses animais são, habitualmente, bem mansos e pouco comem. Mas disseram-me que, no momento, mostram-se tão intratáveis e ferozes que devoram até os homens, devastam os campos, casas e cidades. Efetivamente, em todos os pontos do reino onde se obtém a mais fina lã, portanto a mais preciosa, os senhores, os nobres e até santos abades, não se contentam mais com os rendimentos e o produto que seus antepassados costumavam retirar de seus domínios. Não lhes é mais suficiente viver na preguiça e nos prazeres; estes homens, que nunca foram úteis à sociedade, querem ser ainda, positivamente, nocivos. Não deixam nenhuma parcela de terra para ser lavrada; toda ela transformou-se em pastagens. Derrubam casas, destroem aldeias e, se poupam as igrejas é, provavelmente, porque servem de estábulos a seus carneiros. Essas excelentes pessoas transformam em deserto as habitações, e tudo que era cultivado; como se as florestas e as terras reservadas à caça já não prejudicassem bastante a agricultura” (More, 2004, p. 17).

pelas manufaturas ou que cursavam outros caminhos distintos do mundo da exploração do trabalho. Essa grande massa “circulante”, denominada nas leis como “vagabundos”, “vadios” e “mendigos”, é retratada por Marx em duas passagens: uma sobre o reinado de Henrique VII (1530) e outra sobre o reinado de Eduardo VI (1547), detalhando as diversidades de torturas que estavam molduradas na forma jurídica, desdobrando-se como fundamento para a garantir a exploração do trabalho, e o controle dos corpos dos trabalhadores. Diz Marx (2013, p. 806-807):

Na Inglaterra, essa legislação teve início no reinado de Henrique VIII. Henrique VIII, 1530: mendigos velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contrapartida, açoitamento e encarceramento para os vagabundos mais vigorosos. Estes devem ser amarrados a um carro e açoitados até sangrarem; em seguida, devem prestar juramento de retornarem à sua terra natal ou ao lugar onde tenham residido durante os últimos três anos e de “se porem a trabalhar”. Que ironia cruel. Na lei 27 de Henrique VIII, reitera-se o estatuto anterior, porém, diversas emendas o tornam mais severo. Em caso de uma segunda prisão por vagabundagem, o indivíduo deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o réu deve ser executado como grave criminoso e inimigo comunidade.

Além das normas violentas de Henrique VIII, destinadas aos “corpos vigorosos” que não estavam com seus trabalhos ocupados na multiplicação do dinheiro, Marx (2013, p. 806-807) descreve outra passagem, agora referente às Leis de Eduardo VI, em particular aquelas que transformavam os “corpos ociosos ou fugitivos”, bem como seus filhos e suas filhas, em trabalhadores escravizados:

Eduardo VI: um estatuto do primeiro ano de seu reinado, 1547, estabelece que quem se recusar a trabalhar deverá ser condenado a se tornar escravo daquele que o denunciou como vadio. O amo deve alimentar seu escravo com pão e água, caldos fracos e os restos de carne que lhe pareçam convenientes. Ele tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio de açoites e agrilhoamento. O escravo que fugir e permanecer ausente por 14 dias será condenado à escravidão perpétua e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; se fugir pela terceira vez, será executado por alta traição. Seu dono pode vendê-lo, legá-lo a herdeiros ou alugá-lo como escravo, tal como qualquer outro bem móvel ou gado doméstico. Os escravos

que tentarem qualquer ação contra os senhores também deverão ser executados. Os juízes de paz, assim que informados, deverão perseguir os velhacos. Quando se descobrir que um vagabundo esteve vadiando por 3 dias, ele deverá ser conduzido a sua terra natal, marcado com um ferro em brasa no peito com letra V e acorrentado para trabalhar nas estradas ou ser utilizado em outras tarefas. Se o vagabundo informar um lugar de nascimento falso, seu castigo será o de se tornar escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, além de ser marcado a ferro com o S. Todas as pessoas tem o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes: os rapazes até os 24 anos, as moças até os 20. Se fugirem, eles deverão, até atingir essa idade, ser escravos dos mestres, que poderão acorrentá-los, açoitá-los etc. como bem o quiserem. Todo amo tem permissão para pôr um anel de ferro no pescoço, nos braços ou nas pernas de seu escravo, para poder reconhecê-lo melhor e estar mais seguro de sua posse. A última parte desse estatuto prevê que certos pobres devem ser empregados pela localidade ou pelos indivíduos que lhe deem de comer e de beber e queiram encontrar trabalho para eles. Esse tipo de escravos paroquiais subsistiu na Inglaterra até o avanço do século XIX, sob o nome de *roundsmen* (circulante)⁷.

Ainda sobre as atuações da interação entre o Estado e as classes dominantes, Marx pontua outros exemplos chocantes para a consumação da assim chamada **acumulação primitiva** na Inglaterra, entre eles o acontecimento da Revolução Gloriosa, de 1689, movimento no qual Guilherme III de Orange consolidou a Monarquia Constitucional e levou ao poder frações de classes, como proprietários de terras, manufactureiros e bancocratas exploradores de força de trabalho. Esse evento alargou o processo de roubo das terras públicas do Estado e de sua conversão em propriedades privadas, tornando-se essa pilhagem ampliada às bases materiais das oligarquias inglesas no século XIX, ao tornar as terras públicas na Inglaterra objetos privados e artigos comerciais, dominadas para a liberação de força de trabalho e para a produção de matérias-primas para as manufaturas nascentes.

⁷ “Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas [...] a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado” (Marx, 2013, p. 808).

Estes [proprietários fundiários e manufatureiros] inauguraram a nova era praticando em escala colossal o roubo de domínios estatais que, até então, era realizado apenas em proporções modestas. Tais terras foram presenteadas, vendidas a preços irrisórios ou, por meio de usurpação direta, anexadas a domínios privados. Tudo isso ocorreu sem a mínima observância da etiqueta legal. O patrimônio do Estado, apropriado desse modo fraudulento, somado ao roubo das terras da igreja – quando estas já não haviam sido tomadas durante a revolução republicana –, constituem a base dos atuais domínios principesco da oligarquia inglesa. Os capitalistas ingleses favoreceram a operação, entre outros motivos, para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc. Além disso, a nova aristocracia fundiária era aliada natural da nova bancocracia, das altas finanças recém-saídas do ovo e dos grandes manufatureiros, que então se apoiavam sobre tarifas protecionistas (Marx, 2013, p. 796-797).

Marx (2013; 2011) acompanhava, assim, o processo de dissolução da terra comunal amparada pelo processo de utilização do Estado e da forma jurídica como instrumentos de roubo de terra, leis e decretos sobre a privatização de terras públicas comuns, como *Bills for Inclosures of Commons* (Leis para o Cercamento da Terra Comuns), impedindo a apropriação camponesa das terras públicas e transferindo os bens públicos comuns para os grandes proprietários e manufatureiros, em particular para uso em pastagens.

A propriedade comunal – absolutamente distinta da propriedade estatal anteriormente considerada – era uma antiga instituição germânica, que subsistiu sob o manto do feudalismo. Vimos como a violenta usurpação dessa propriedade comunal, em geral acompanhada da transformação das terras de lavoura em pastagens, tem início no final do século XV e prossegue durante o século XVI. Nessa época, porém, o processo se efetua por meio de atos individuais de violência, contra os quais a legislação lutou, em vão, durante 150 anos. O progresso alcançado no século XVIII está em que a própria lei se torna, agora, o veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários também empreguem paralelamente seus pequenos e independentes métodos privados. A forma parlamentar do roubo é a das *Bills for Inclosures of Commons* (Leis para o Cercamento da Terra Comunal), decretos de expropriação do povo,

isto é, decretos mediante os quais os proprietários fundiários presenteiam a si mesmos, com propriedade privada, com as terras do povo (Marx, 2013, p. 796).

Por um lado, a Inglaterra aparece, em Marx, como o exemplo mais radical da expropriação e da humilhação da grande massa humana arrancada dos laços sociais e da sua formação como uma ampla classe miserável vendedora e escravizada de trabalho. Por outro, evidencia-se o papel central das ações sangrentas como conteúdo da nova classe formada por proprietários privados e manufatureiros que, aliada aos bancocratas e comerciantes, faz uso do Estado como instância política e jurídica que representa seus interesses de classe. No entanto, outra dimensão que se apresenta como fundamental, na teoria da acumulação primitiva, é a forma como Marx captura a decomposição do feudalismo e o nascimento do capitalismo mercantil e manufatureiro como força motriz para a destruição de outros modos de produções pré-capitalistas e de origens não feudais nos cantos mais remotos e diferentes do mundo, universalizando a violência e a propriedade privada em outras terras de trabalho.

3 SISTEMAS COLONIAIS

Nessa segunda face da acumulação primitiva, Marx conecta a crise do feudalismo ao domínio do capital comercial, ou melhor, explica como o processo de destruição dos resquícios da própria estrutura da sociedade feudal, no interior da Europa, articulava-se, organicamente, com a construção de um mercado mundial que suprisse os problemas internos europeus, como da insuficiência de metais, meios de subsistência e matérias-primas, bem como de novos mercados para as manufaturas produzidas. “Em geral, a escravidão disfarçada [não tão disfarçada como vista anteriormente] dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo”⁸, acompanhando como a marcha da violência da acumulação primitiva fundia-se com “as necessidades comerciais do novo mercado mundial, que fora criado pelas grandes descobertas do fim do século XV” (Marx, 2013, p. 820).

⁸ Citando Henry Broughan, em *An Inquiry into the Colonial Policy of the European Powers* (1803), acrescenta Marx (2013, p. 829): “Em 1790, as Índias Ocidentais inglesas contavam com 10 escravos para 1 homem livre, nas francesas, 14 para 1, nas holandesas, 23 para 1”.

A multiplicação das formas de violência e saque, mediadas pela navegação, pelo comércio e pela escravização, inscrevia-se como peça central para a formação de periferias e as espoliações de metais, de produtos da natureza, da agricultura e da indústria rural como face da centralização do capital comercial em países (*sociedades Monopolia*) como Espanha, Portugal, Holanda, França e, posteriormente, do capital industrial na Inglaterra:

O sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas no hibernáculo. As “sociedades Monopolia” foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiram um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíram à metrópole e lá se transformavam em capital (Marx, 2011, p. 823).

Sobre os principais processos da acumulação primitiva baseados na longa duração dos sistemas coloniais, do século XV ao século XIX, Marx assinala sobre a relação entre colonização e a gênese da produção capitalista:

A *descoberta* das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras caracteriza a aurora da era da produção capitalista. **Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva.** A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre nações europeias, tendo o globo terrestre como palco. Ela é inaugurada pelo levante dos Países Baixos contra a dominação espanhola, assume proporções gigantescas na guerra antijacobina inglesa e prossegue ainda hoje nas guerras do ópio contra a China etc. (Marx, 2013, p. 821, grifo nosso)⁹.

Se na Inglaterra as expropriações e a formação da propriedade privada avançavam para converter terras feudais e camponesas em pastos para ovelhas e na formação de uma classe vendedora de trabalho, Marx (2013) apontava como os projetos de colonizações na América, na Ásia, na África e na Oceania se constituíram como outros **momentos fundamentais** da acumulação

⁹ “Os diferentes momentos da *acumulação primitiva* repartem-se, agora, numa sequência mais ou menos cronológica, principalmente, entre Espanha, Portugal, Holanda, França e Inglaterra” (Marx, 2013, p. 821).

primitiva de capitais, mesmo em localizações e com particularidades tão distintas. Desde o *Manifesto Comunista* (Marx; Engels, 2013), Marx já apontava a “descoberta da América” e a “circum-navegação da África” como uma preparação da criação do mercado mundial apropriado e expandido pela grande indústria; n’*O Capital*, destacou o papel da violência colonial na destruição de povos inteiros e de seus modos de vida (Marx, 2013), como literalmente tratou depois o uruguaio Eduardo Galeano¹⁰.

Mesmo citando o projeto comercial de roubo de metais, de produtos da natureza, da destruição das formas de vida e do “soterramento” de nativos pelos sistemas coloniais de Espanha e de Portugal na América, Marx (2013) dedicou sua atenção às experiências coloniais holandesa e inglesa, na Ásia e na América. No caso da Holanda, analisou a formação de um sistema colonial marcado por sequestros em massa, escravização e extermínio de populações nativas, especialmente nas Ilhas Celebes (Sulawesi, na Indonésia), utilizadas como importantes entrepostos do comércio e do controle marítimo das Índias Orientais.

O projeto militar e comercial das Ilhas teve como um dos seus episódios trágicos o amplo sequestro de corpos nativos, guardados em cativeiros e vendidos para a produção de noz-moscada, pimenta, cravo e, em especial, açúcar e café, entre outros produtos em Java, especiarias tidas como importantes pela Europa na construção destrutiva do mercado mundial.

A história da economia colonial holandesa – e a Holanda foi a nação capitalista modelar do século XVII – “apresenta-nos um quadro insuperável de traição, suborno, massacre e infâmia”. Nada é mais característico que seu sistema de roubo de pessoas, aplicado nas ilhas Celebes para obter escravos para Java. Os ladrões de pessoas eram treinados para esse objetivo. O ladrão, o intérprete e o

¹⁰ “Havia, sim, ouro e prata em grandes quantidades, acumulados no planalto do México e no altiplano andino. Fernão de Cortez revelou para a Espanha, em 1519, a fabulosa magnitude do tesouro asteca de Montezuma, e 15 anos depois chegou a Sevilha o gigantesco resgate, um aposento cheio de ouro e prata, que Francisco Pizarro mandou pagar ao inca Atahualpa antes de estrangulá-lo. Anos antes, com o ouro arrancado das Antilhas, a Coroa pagara o serviço de marinheiros que acompanharam Colombo em sua primeira viagem. Finalmente, a população das ilhas do Caribe deixou de pagar tributos porque desapareceu: os indígenas foram completamente exterminados nas lavagens de ouro, na terrível tarefa de revolver as areias auríferas com a metade do corpo mergulhada na água, ou lavrando os campos até a extenuação, com as costas dobradas sobre os pesados instrumentos de aragem trazidos da Espanha” (Galeano, 2009, p. 31).

vendedor eram os principais agentes nesse negócio, e os príncipes nativos eram os principais vendedores. Os jovens sequestrados eram mantidos escondidos nas prisões secretas das ilhas Celebes até que estivessem maduros para serem enviados aos navios de escravos [...]. Onde [os invasores holandeses] pisavam, seguiam-nos a devastação e o despovoamento. Banjuwangi, uma província de Java, contava, em 1750, com mais de 80 mil habitantes; em 1811, apenas 18 mil. (Marx, 2013, p. 822).

A Holanda, como “primeiro país a desenvolver plenamente o sistema colonial, encontrava-se, já em 1648, no ápice de sua grandeza comercial”. Para Marx (2011), à semelhança do que ocorrera anteriormente com Gênova e Veneza enquanto grandes centros comerciais, a crise dessas potências mitigou a velocidade da sua decadência na medida em que financiavam as práticas de acumulação primitiva de sua concorrente, a própria Holanda, extraindo da expansão colonial holandesa, por meio da criação da dívida pública e do sistema internacional de crédito, as maiores somas de dinheiro possíveis. Assim, a ascensão financiada da Holanda representava, a partir do século XVII, o momento em que a superioridade comercial gerava a supremacia dos Países Baixos até o início do século XVIII, “daí o papel preponderante que o sistema colonial desempenhava nessa época [...]. Tal sistema proclamou a produção de mais-valor como finalidade última e única da humanidade” (Marx, 2011, p. 824).

Esse processo fica mais nítido com a crise da dominação comercial e manufatureira holandesa, em que a Holanda se utiliza, agora, de empréstimos de grandes somas de dinheiro para a Inglaterra:

Já no começo do século XVIII, as manufaturas holandesas estavam amplamente ultrapassadas, e o país deixara de ser a nação comercial e industrial dominante. Um de seus negócios principais, entre 1701 e 1776, foi o empréstimo de enormes somas de capital, especialmente a sua poderosa concorrente, a Inglaterra (Marx, 2013, p. 825-826).

No caso inglês, Marx demonstra como os altos funcionários da Companhia Inglesa das Índias Orientais, com seus exércitos e com o apoio da Coroa britânica, monopolizou o comércio e a navegação na Índia e na China, apropriando-se de volumosas quantias de dinheiro por meio da pilhagem e do monopólio comercial. Esse processo esteve diretamente ligado à formação do capital industrial moderno, que teve sua gênese na Inglaterra.

É sabido que a Companhia Inglesa das Índias Orientais obteve, além do domínio político nas Índias Orientais, o monopólio do comércio de chá, bem como do comércio chinês em geral e do transporte de produtos para a Europa. Mas a navegação costeira na Índia e entre as ilhas, assim como o comércio no interior da Índia, tornaram-se monopólio dos altos funcionários da Companhia. Os monopólios de sal, ópio, bétel e outras mercadorias eram minas inesgotáveis de riquezas. Os próprios funcionários fixavam preços e espoliavam à vontade o infeliz indiano. O governador-geral participava nesse comércio privado. Seus favoritos obtinham contratos em condições mediante as quais, mais astutos que alquimistas, criavam ouro do nada. Grandes fortunas brotavam de um dia para o outro, como cogumelos; **a acumulação primitiva realizava-se sem adiantamento de 1 único xelim** (Marx, 2013, p. 822, grifo nosso).

O acúmulo de dinheiro pilhado no comércio, conectado organicamente com o projeto da revolução industrial têxtil, reverteu a lógica indutora holandesa da centralidade do capital comercial para a centralidade da indústria como veículo nuclear do comércio¹¹. O projeto inglês de colonização da Índia, conduzido pela Companhia Inglesa das Índias Orientais e pela Coroa Britânica, avançou, no século XIX, para saquear e destruir, por um lado, o mais amplo “mostruário” de formas de vidas baseadas na posse comum da terra e no trabalho comunitário na agricultura, e, por outro, os maiores produtores e exportadores de tecidos. Nesse processo, a colonização inglesa destruiu o “tear manual e a roca de fiar, origem de um exército de incontáveis tecelões e fiandeiros” (Marx, 2013, p. 288), desarticulando uma divisão interna e comunitária do trabalho que organizava um modo de produção autossustentado bastante peculiar na Índia.

A Companhia e a Coroa dissolviam, assim, os dois eixos centrais da “estrutura social da Índia”, ou seja, o principal arcabouço da sociedade hindu baseado na unidade entre agricultura e artesanato, centralizado em sistemas de aldeias, que se estilhaçavam ou se reduziam “a fragmentos e destroços” com as ações colonizadoras. A ruína da autossuficiência e a produção recorrente de surtos de fome constituíram, desse modo, a brutalidade colonizadora

¹¹ “Comparemos, por exemplo, Inglaterra e Holanda. A história do declínio da Holanda como nação comercial dominante é a história da subordinação do capital comercial ao capital industrial” (Marx, 2017, p. 377).

central para a submissão hindu¹². Nas palavras do próprio Marx (2013, p. 287), as práticas de expropriações, empreendidas pelos colonizadores ingleses, das infraestruturas, das ferramentas do “velho mundo, das tradições e de toda a história hindu” – isto é, do seu *village system* –, tornavam superficiais as “guerras civis, invasões, revoluções, conquistas, anos de fome” já vividos e resistidos no passado pela Índia e, ao mesmo tempo, destruíam um concorrente da produção de tecidos consumidos tanto pelo mercado indiano quanto pelo europeu.

O invasor britânico acabou com o tear manual e destruiu o torno de fiar. A Inglaterra começou por desalojar dos mercados europeus os tecidos de algodão da Índia; depois, levou o fio torçal à Índia e acabou por invadir a pátria do algodão com tecido de algodão. Entre 1818 e 1836, a exportação de fio torçal da Inglaterra para a Índia aumentou na proporção de 1 para 5.200. Em 1824, a Índia importou apenas 1.000.000 de jardas de musselina inglesa, enquanto em 1837 a importação subiu para mais de 64.000.000 de jardas. Mas durante esse mesmo período a população de Dacca se reduziu de 150.000 para 20.000 habitantes. Esta decadência de cidades da Índia, que haviam se tornado célebres pelos seus tecidos, não pode ser de modo algum considerada como a pior consequência do domínio inglês. O vapor britânico e a ciência britânica destruíram em todo o Hindustão a união entre a agricultura e a indústria artesã (Marx, 2013, p. 289).

No entanto, no livro III d’*O Capital*, Marx (2017) restaura o debate sobre as Índias Orientais. A grande diferença estava na análise das mudanças dos resultados aguardados pelo domínio britânico da “destruição de todo o Hindustão”, ou seja, passava a entender que o colonialismo britânico nem caminhava para o desenvolvimento esperado do capitalismo moderno na Índia com estradas de ferro, canais, latifúndios e indústrias têxteis, nem havia destruído por completo o modo de produção asiático, mesmo que a

¹² Marx (2013, p. 823) retoma para tratar como a dominação do território indiano pela Companhia e os governos locais, representada nos contratos, haviam instaurado surtos de fome na Índia. “Entre 1769 e 1770, os ingleses provocaram um surto de fome por meio da compra de todo o arroz e pela recusa de revendê-lo a não ser por preços fabulosos”. Consequências que forçavam, ainda mais, a dissolução do modo de produção asiático pelos Ingleses e que se sentia com mais vigor após um século, acrescenta em rodapé: “Somente na província de Orissa, em 1866, mais de 1 milhão de indianos morreu de inanição. Não obstante, procurou-se enriquecer o erário indiano com os preços pelos quais se forneciam alimentos aos famintos”.

usura, a superexploração do trabalho e a abertura de mercado para os tecidos e as locomotivas inglesas tenham aumentado os superlucros baseados na exploração colonial. Marx (2017) voltou-se para debater o obstáculo e a restrição que a estrutura interna do modo de produção asiático, em particular na Índia, tinha sobre o comércio inglês, mesmo sob o uso do poder político e econômico direto, dos “governantes e rentistas da terra, para aniquilar essas pequenas comunidades econômicas” (Marx, 2017, p. 378)¹³.

Marx (2011) utiliza-se da própria Inglaterra para demonstrar como a acumulação capitalista necessitava do controle radical dos meios de produção e do controle abusivo sobre a força de trabalho. O autor continua a evidenciar, como exemplos, os horrores descritos como virtudes ingleses, por F. M. Eden, após as expropriações das populações rurais para criar a agricultura capitalista. Tais “virtudes” expressavam-se nos lucros exorbitantes oriundos, agora, da produção fabril, baseados no sequestro e no emprego forçado de crianças pobres (de 7 a 14 anos), das *cottages* e *workhouses* paroquiais de Londres, Birmingham e outros lugares, para trabalharem nas fábricas com maquinário moderno em regiões como Derbyshire, Nottinghamshire e Lancashire. Tratava-se, assim, do “roubo de crianças e da escravidão infantil para a transformação da empresa manufatureira em empresa fabril e o estabelecimento da devida proporção entre capital e força de trabalho” (Marx, 2011, p. 827).

Em seguida, Marx (2011) analisa como a Coroa Britânica retirou da Espanha, pelo *Tratado de Asiento*, o controle sobre o tráfico internacional de escravizados entre a África e a América hispânica, ampliando, no século XVIII, a escala do tráfico inglês para além das Índias Ocidentais inglesas. Esse processo, como aponta o autor, tanto gerou capitais para a formação de Liverpool como um grande centro urbano-reacionário quanto abasteceu de mão de obra escravizada a produção de algodão nos Estados Unidos, que, reciprocamente, produzia essa matéria-prima para a indústria de tecidos britânica:

A Inglaterra obteve o direito de guarnecer a América espanhola, até 1743, com 4.800 negros por ano. Isso proporcionava, ao mesmo tempo, uma cobertura

¹³ No caso da China, pontua Marx (2017, p. 378): “mesmo nesse caso eles só conseguem esse trabalho de dissolução muito paulatinamente – em especial na China, onde não recebem o auxílio do poder político direto”.

oficial para o contrabando britânico. Liverpool teve um crescimento considerável graças ao tráfico de escravos. Esse foi seu método de acumulação primitiva [...]. Em 1730, Liverpool empregava 15 navios no tráfico de escravos; em 1751, 53; em 1760, 74; em 1770, 96; e, em 1792, 132. Enquanto introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava, ao mesmo tempo, o impulso para a transformação da economia escravista dos Estados Unidos, antes mais ou menos patriarcal, num sistema comercial de exportação. Em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo (Marx, 2011, p. 829).

Após meados do século XIX, Marx (2011, p. 826) já indicava que um processo “semelhante” àquele ocorrido entre Holanda e Inglaterra passava a se reproduzir na relação entre Inglaterra e Estados Unidos. Diferentemente do modo de produção asiático, a teoria moderna da colonização dos Estados Unidos apresentava-se como um contraponto ao desenvolvimento desimpedido da propriedade privada, da escravização e, posteriormente, da indústria moderna e da proletarianização (de imigrantes e ex-escravizados) na América do Norte. Após a Guerra Civil dos Estados Unidos (1861-1895), o excedente de capital britânico, industrial e financeiro, procurava territórios abertos e seguros que permitissem exportar investimentos e buscar superlucros e, como assinalava Marx (2013, p. 826), “uma grande parte dos capitais que atualmente ingressam nos Estados Unidos, sem certidão de nascimento, é sangue de crianças que acabou de ser capitalizado na Inglaterra”.

Mesmo em grandes centros urbanos, como Nova York, o excesso de entrada de capitais provenientes da Inglaterra e de outras economias europeias foi acompanhado por um excedente de força de trabalho, revelando o aprofundamento das contradições sociais no interior da sociedade norte-americana. Esse movimento expressava o que Hegel (1997) denominou de um “mal que cresce duplamente”, ou melhor, revelava o segredo do nascimento de uma nova “sociedade monopolia”, fundamentada na aniquilação da propriedade fundada no próprio trabalho, no roubo e no saque da terra pública ou de usos comuns, tornando-se a América uma forma em que se descobre “a verdade sobre as relações capitalistas de produção nas metrópoles”, isto é, apresentava as melhores condições para reproduzir a catástrofe dos centros do Velho Mundo da acumulação de capital no Novo Mundo, como entende Marx (2013, p. 836), analisando ironicamente os cadernos de E. G. Wakefield.

A experiência das colônias evidencia, ainda, que a transição do trabalho escravizado não implicou necessariamente a generalização do trabalho assalariado, revelando limites e contradições do próprio processo de expansão capitalista. Em determinados contextos, a constituição de formas de vida camponesas autossuficientes representou não apenas uma alternativa à proletarização, mas também uma resistência objetiva à lógica da acumulação, afetando diretamente os interesses dos latifundiários e do capital metropolitano. Tal constatação reforça a compreensão de que a acumulação primitiva não se reduz a um estágio superado do capitalismo, mas permanece como dimensão estrutural de sua reprodução, atualizando-se continuamente por meio de novas formas de expropriação, dominação e reorganização geopolítica do poder (Marx, 2011, p. 844).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a pretensão de produzir um inventário exaustivo da acumulação primitiva em toda a Europa ocidental e nas regiões posteriormente definidas como as “periferias” do globo, buscou-se evidenciar como Marx (2013) compreendeu a acumulação primitiva com os principais “métodos violentos” que “marcaram época”, em particular na Inglaterra e nas colônias ocidentais, holandesas e inglesas, principalmente. A análise demonstra, assim, que os processos da acumulação primitiva, que transcorriam originalmente na Europa desde a crise do feudalismo, tinham relações diretas com a estruturação geopolítica da acumulação primitiva do globo, pautada pela montagem de um mercado mundial e na produção de desigualdades espaciais duradouras – uma desigualdade geográfica entre os poderes dos Estados e os agentes privados que centralizavam a produção de riquezas e o controle dos corpos e dos territórios.

Nesse sentido, a assimetria de poder entre os Estados aparece como expressão de um duplo movimento histórico. Internamente, a violência estatal contribuiu para a formação de uma oligarquia comercial, industrial e financeira, assentada na exploração intensificada do trabalho assalariado – de adultos, mulheres e crianças – na manufatura, na fábrica moderna, na mina, no setor de transporte etc. Externamente, esse mesmo poder estatal sustentou práticas sistemáticas de expropriação, pilhagem, escravização e dominação colonial, que permitiram a transferência de riquezas, o controle de

territórios e a submissão de populações inteiras às exigências da acumulação capitalista nascente.

Nesse sentido, a assimetria de poder entre os Estados parece acompanhar um duplo aspecto do próprio processo da tendência da gênese histórica da acumulação de capital: por um lado, as violências internas produzidas pelo Estado inglês, engendrou uma oligarquia comercial-industrial-financeira baseada na “exploração do trabalho assalariado” de adultos, mulheres e crianças na manufatura, na fábrica moderna, na mina, no setor de transporte etc.; por outro, essa mesma Inglaterra (poderíamos falar das outras metrópoles), produziram práticas de roubos e expropriações de terras, explorações das minas, guerras comerciais etc., baseada na exploração de trabalhos escravizados, com investimentos que já brotavam do tráfico internacional de escravizados, do comércio e das manufaturas, das usuras e das dívidas públicas, do uso do seu poder político e econômico sobre outras sociedades pré-capitalistas violentadas nos cantos mais remotos do mundo.

A experiência das colônias evidencia, ainda, que a transição do trabalho escravizado não implicou necessariamente a generalização do trabalho assalariado, revelando limites e contradições do próprio processo de expansão capitalista. Em determinados contextos, a constituição de formas de vida camponesas autossuficientes representou não apenas uma alternativa à proletarianização, mas também uma resistência objetiva à lógica da acumulação, afetando diretamente os interesses dos latifundiários e do capital metropolitano. Tal constatação reforça a compreensão de que a acumulação primitiva não se reduz a um estágio superado do capitalismo, mas permanece como dimensão estrutural de sua reprodução, atualizando-se continuamente por meio de novas formas de expropriação, dominação e reorganização geopolítica do poder.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Kevin. *Marx nas margens: nacionalismo, etnia e sociedades não ocidentais*. Trad. Allan Hillani e Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ASSIS, Raimundo Jucier Sousa de. *A iminência da subordinação aos Estados Unidos: a afirmação do Brasil como periferia do capitalismo na*

- exposição universal de Chicago. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. doi:10.11606/T.8.2017.tde-08052017-121250.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Trad. Galeno de Freitas. 49. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.
- HARVEY, David. *Para entender O Capital: Livro I*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios da filosofia do Direito*. Trad. Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- KURZ, Robert. *O estouro da modernidade com tostões e canhões: inovações com armas de fogo, expansão pela guerra: uma olhada à pré-história do trabalho abstrato*. Trad. Lumir Nahodil. São Paulo: Exit; Obeco, 2002.
- MARX, Karl. Primeiro projecto de resposta à carta de Vera Zassúlitich. In: MARX, Karl. *Obras escolhidas: Tomo III*. Trad. José Batata-Moura. Lisboa; Moscovo: Edições Progresso, 1982. p. 169-178.
- MARX, Karl. O domínio britânico na Índia. In: MARX, Karl. *Obras escolhidas*, v. 1. São Paulo: Alfa-Ômega, 2008. p. 286-291.
- MARX, Karl. *Grundrisse*. Trad. Mário Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. v. 1. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. v. 3. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto comunista*. Trad. Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MORE, Thomas. *Utopia*. Trad. Anah de Melo Franco. Brasília: FUNAG; UnB, 2004.

NOBILE, Rodrigo. Jamaica. *Portal contemporâneo da América Latina e Caribe*. Universidade de São Paulo, 9 jun. 2017. Disponível em: <https://sites.usp.br/portalatinoamericano/espanol-jamaica>. Acesso em: 10 fev. 2025.

ROSDOLSKY, Roman. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: EdUERJ; Contraponto, 2001.